



DECRETO Nº , DE DE DE 202X.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE (SIGLA), NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do Nome do Órgão/Entidade (SIGLA), definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretário

II - GERÊNCIA SUPERIOR

2. Secretário Executivo

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria Jurídica

4. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

5. Coordenadoria de ...

5.1. Célula de ...

5.2. Célula de ...

6. Coordenadoria de ...

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

7. Coordenadoria de Planejamento

8. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação

9. Coordenadoria Administrativo-Financeira

Art. 2º Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional do Nome do órgão/entidade (Sigla), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional do Nome do Órgão/Entidade (SIGLA) é o constante do Anexo III deste Decreto.

PALÁCIO DO BISPO

RUA SÃO JOSÉ, 1 • CENTRO • CEP: 60060-170 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL
85 3105 1464

Art. 4º Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura do Nome do Órgão/Entidade (SIGLA) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor no dia de de 202X, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em de de 202X.

Nome
PREFEITO DE FORTALEZA

Nome
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



FORTALEZA
PREFEITURA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº / 202X.

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	S-1	
Secretário Executivo	S-2	
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	
TOTAL		

PALÁCIO DO BISPO

RUA SÃO JOSÉ, 1 • CENTRO • CEP: 60060-170 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL
85 3105 1464



ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº /202X

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	
	Assessor Técnico	DNS-2	
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	
3. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	
4. ASSESSORIA DE GOVERNANÇA	Coordenador	DNS-1	
5. ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	Coordenador	DNS-1	
6. COORDENADORIA DE ...	Coordenador	DNS-1	
6.1. Célula de ...	Gerente	DNS-2	
6.2. Célula de ...	Gerente	DNS-2	
7. COORDENADORIA DE ...	Coordenador	DNS-1	
8. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador	DNS-1	
9. COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Coordenador	DNS-1	
10. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	
TOTAL			

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº /202X.

[IMAGEM DO ORGANOGRAMA]